

PORTARIA Nº 083/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026.

Concede a Função Gratificada FG-X ao servidor do Município de Bela Vista do Piauí-PI, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 66, inciso V, c/c art. 73, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 419/2026, de 13 de julho de 2026, que reorganiza a Estrutura Administrativa do Município de Bela Vista do Piauí e disciplina as Funções Gratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Randerson de Sousa Passos**, inscrito no CPF nº XXX.239.973-XX, a **Função Gratificada FG-X**, vinculada à **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos da Lei Complementar nº 419/2026.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos administrativos a partir de 15 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 23 de julho de 2026.



Francisco de Sousa Neto
CPF nº 182.442.308-00
Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí – PI